**PROJETO DE LEI Nº 7050 / 2014**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FLORENTINA RIBEIRO DA SILVA.**

**(\* 1922 +2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA FLORENTINA RIBEIRO DA SILVA, a atual Rua 1, que se inicia na esquina da Rua 10 e termina na esquina da Rua 4, do loteamento Jardim Brasil 2, no Bairro São João.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 2014.

|  |
| --- |
| Flávio Alexandre |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

Dona Florentina Ribeiro da Silva nasceu em Pouso Alegre em 02/08/1922, filha de José Ribeiro da Costa e Benedita Alves da Costa, casou com José Pereira da Silva com quem teve nove filhos: Décio, Claret, Elza, Geni, Mariana, Neide, Roberto, Dulce e Vilma. Viveu em Pouso Alegre toda sua vida onde foi dona de casa e cuidou de famílias renomadas. Faleceu no dia 05/10/2003.

Dona Florentina foi uma pessoa visionária e teve grande sensibilidade com os pouso-alegrenses, ao ceder parte de suas terras no bairro São João para a construção das casas populares, que hoje abrigam dezenas de famílias de baixa renda.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 2014.

|  |
| --- |
| Flávio Alexandre |
| VEREADOR |